



Folha n.º	03	de proc
n.º	385	da 19.47

# *Câmara Municipal de São Paulo*

## JUSTIFICATIVA

A iniciativa deste projeto de lei tem como principal objetivo, proporcionar às classes menos favorecidas uma opção de lazer e principalmente tirar das ruas as crianças e adolescentes que se interessam pelo esporte e não podem pagar por uma pista particular, andando pelas ruas e avenidas da cidade, correndo sérios riscos e provocando acidentes.

Através deste pequeno aparelho a juventude cria uma nova forma de arte, levando aos maiores índices de prazer a habilidade de dominar uma das maiores forças da natureza. É um mundo feito de diversão. O skate é um jogo sem perdedores pois cada um tem muito a ganhar sabendo aproveitar o que a vida tem de melhor a oferecer.

Para que os praticantes deste esporte radical, possuidores de uma mente sadia e cheia de vida não sejam colocados à margem da sociedade e muitas vezes taxados de destruidores, atribuindo-lhes qualquer vandalismo, esperamos contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposta.